

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 37 - Especial II

Brasília-DF, 08 de outubro de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 4607/2015/SEI-MC

de 02 de outubro de 2015

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.059612/2013-06, instaurada pela Portaria SPOA/MC nº 1671, de 1 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 38, do dia 6 de outubro 2014, composta pelos servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **CAROLINE BEZERRA SOUSA**, Contadora, Matrícula SIAPE Nº 1593528, respectivamente Presidente e Membros, de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo 30(trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 4674/2015/SEI-MC**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 01/2014-MPOG.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALAINE ALVES CABRAL DE SENA, matrícula nº 1215015, CPF nº 121.162.621-00 e, em seus impedimentos, a servidora VERÔNICA RODRIGUES CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 1412784, CPF nº 928.200.933-53, para Fiscal do Contrato nº 01/2014-MPOG, celebrado pela União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o BANCO DO BRASIL S.A, em 27.08.2014, representado pela Proposta de Adesão ao Cartão de Pagamento do Governo Federal ([0448759](#)), processo nº 53900.000342/2015-37, cujo objeto é a prestação de serviços relativos à emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - Passagem Aérea, para utilização no âmbito das Unidades do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela titular na condição de fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração.

PROCESSO Nº: 10480000535/2008-44  
 SERVIDOR: LUIZ ANTÃO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0831666  
 CARGO: AUXILIAR DE ARTÍFICE - NI (S-I)

### APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 11 de março de 2008, data do início da enfermidade.

a) Provento Básico (B-I)	R\$	417,08
b) Anuênio-Art.244,Lei 8112/90 Apo (25%)	R\$	104,27
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	1,82
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	667,33
e) Vant. Pec. Individual Lei nº 10.698/03	R\$	59,87
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGTAS Lei nº 11.357/06, Art. 7º	R\$	210,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.460,37</b>

A partir de setembro de 2010, mês da alteração:

a) Provento Básico (S-I)	R\$	1.157,36
b) Anuênio-Art.244,Lei 8112/90 Apo (25%)	R\$	289,34
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,01
d) GDPGPE – Lei 11.784/2008 Apo.	R\$	69,81
e) GAAPGPE – Lei 11.784/2008 Apo.	R\$	369,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.888,35</b>

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 4654/2015/SEI-MC****DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 21/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 21/2015-MC, processo nº 53000.025372/2014-19 firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), cujo o objeto é a prestação de serviços, de natureza continuada, de provimento de Link Internet Redundante, por meio da Infovia Brasília, de acordo com o Modelo de Negócio Infovia, versão 3.0, atendendo ao Decreto 8.135 de 4 de novembro de 2013. O serviço deverá prover níveis de segurança adequados à proteção do sigilo das informações e comunicações intercambiadas pelos usuários do Ministério das Comunicações (MC), e possibilitar o crescimento da velocidade ofertada, em conformidade com as especificações constantes na Proposta Comercial nº SUNCE/CEDEM-0228/2015 e demais documentos que compõem o processo supramencionado que fazem parte integrante e complementar do referido Contrato.

Gestor do Contrato:Titular: **Vanildo Pereira de Figueiredo**, matrícula nº 747085, CPF nº 149.943.304-25Substituto: **Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior**, matrícula nº 1722813, CPF nº 174.088.158-30Fiscal Requisitante:Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87Fiscal técnico do Contrato:Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87Fiscal Administrativo do Contrato:Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-01Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Ricardo Berzoini*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Poliana dos Santos Ribeiro*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)